



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 376/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea
A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público
decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei
Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR POR APOSENTADORIA** o Senhor OSVALDO PEREIRA JUNIOR;
matricula 200262, portador do CPF: 464.883.409-72, do cargo de Pedreiro de provimento
efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 11 de novembro de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/11/2024 – Edição 3149